

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária de
1º 08 / 2011

Secretário

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 065/2011-L

DATA DA ENTRADA: 08 de julho de 2011

AUTOR: Donizete Plínio Antonio de Moraes

ASSUNTO: Da denominação de "Rua Rodolfo Arthur Sal-
Vetti" a via pública com início na Avenida Brasil e
término na Rua Colinas de São Roque.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 08/08/2011

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: matéria simples

única discussão

votação simbólica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 065/2011-L, DE 08, DE JULHO DE 2011, DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES.

BIOGRAFIA DO SENHOR RODOLFO ARTUR SALVETTI

A data de 14 de dezembro de 1911 registra o nascimento, em São Roque, de RODOLFO ARTUR SALVETTI, filho do Senhor Sabatino Salvetti e da Senhora Rosa Pierone Salvetti.

Vivendo sempre em São Roque, onde passou sua infância a adolescência, concluiu o curso primário no tradicional Grupo Escolar "Dr. Bernardino de Campos".

Em sua juventude trabalhou por alguns anos na, não menos tradicional, Indústria Brasital, tendo posteriormente se transferido para a capital para trabalhar na Seguradora Ítalo-Brasileira.

Retornando a São Roque, estabeleceu-se, juntamente com seus pais, no ramo comercial de secos e molhados, instalando-se na Rua 7 de Setembro, nº 107, com a firma "Casa Paratodos" no mesmo espaço físico onde hoje se encontra as dependências do São Roque Clube.

Além das atividades comerciais que exerceu com entusiasmo e esmero, Rodolfo Salvetti sempre colaborou com movimentos de caráter sócio-econômico-culturais, tendo, inclusive, ocupado o cargo de Tesoureiro na extinta Legião Brasileira de Assistência, assim como exerceu as funções de Juiz de Paz por alguns anos, sendo também nomeado delegado substituto em São Roque.

Seu nome também está relacionado ao esporte local, tendo integrado as equipes do Atlético São Roque Clube, o Guarani F.C.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Na política exerceu o cargo de vereador pelo Partido Social Progressista na gestão do então Prefeito Danton Castilho Cabral. Foi presidente por muito tempo do Partido Arena, e também candidato ao Executivo Municipal, mostrando sempre entusiasmo pelo desenvolvimento de São Roque.

Rodolfo Salvetti contraiu matrimônio com Yone Boccato Salvetti, de cuja união nasceram os filhos: Helena, Heloísa e Rodolfo Artur Salvetti Filho, estes dando-lhes muitos netos e depois bisnetos.

Em 1959 transferiu suas instalações comerciais para a Rua XV de Novembro, nº 87, onde residiu até seu falecimento ocorrido em 2003.

O nome de Rodolfo Artur Salvetti sempre será lembrado em nosso meio, como uma pessoa dinâmica, sempre alegre e disposta a ajudar quem o procurasse precisando de ajuda ou de seus conselhos sempre sábios.

Isso posto, DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES, por intermédio do Protocolo nº 04449/2011, de 08 de julho de 2011, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTÓCOLO Nº 04449/2011



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00065/2011

De 08 de julho de 2011.

Dá denominação de “Rua Vereador Rodolfo Artur Savetti” à via pública com início na Avenida Brasil e término na Rua Colunas de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA VEREADOR RODOLFO ARTUR SAVETTI**” a via pública conhecida como “Via Estrutural”, com início na Avenida Brasil e término na Rua Colunas de São Roque, contando com 2.300,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

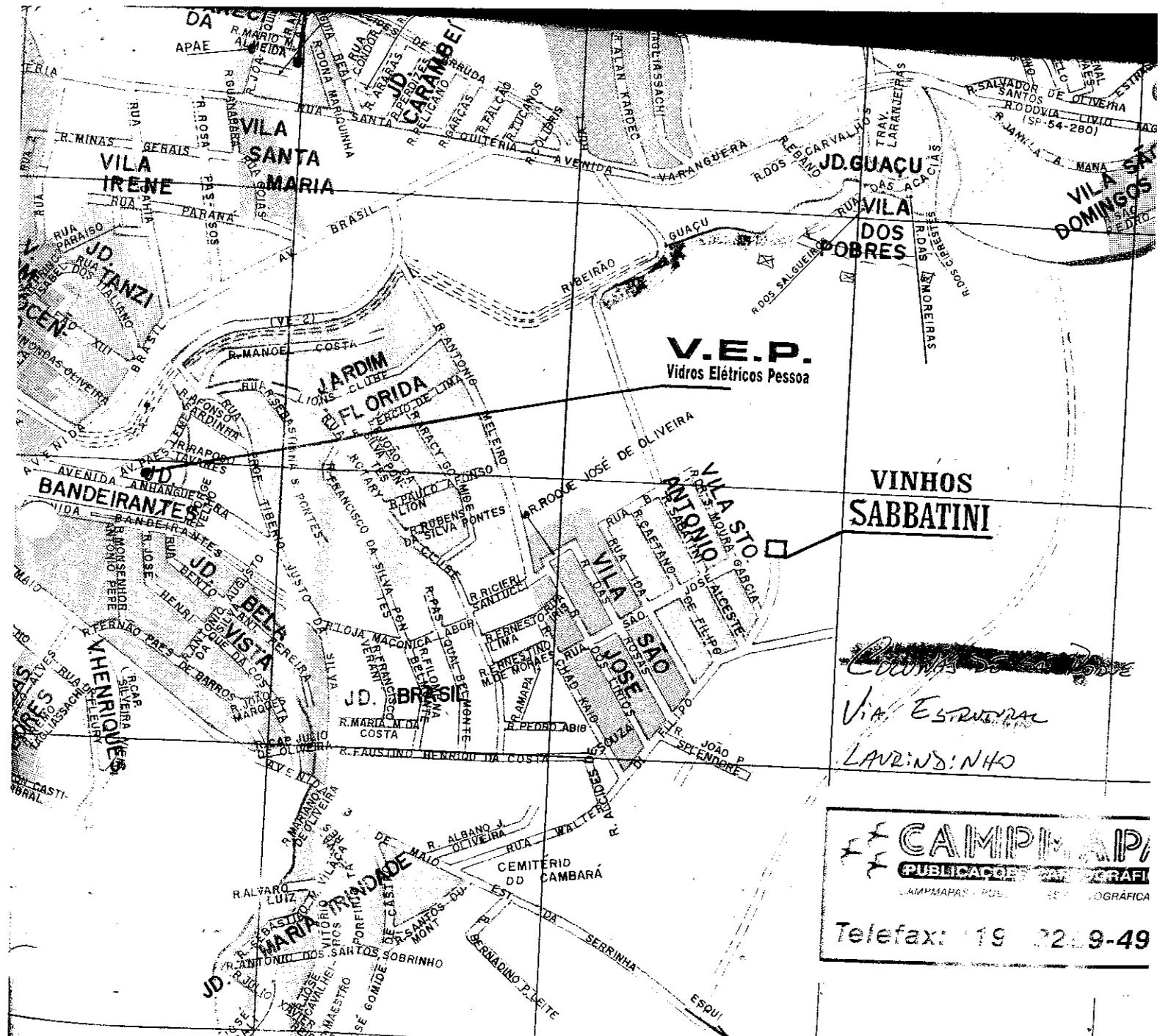
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
08 de julho de 2011.

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

PROTOCOLO Nº 04449/2011
/mabc
/cmj-



~~Caminho do Rio Verde~~
 Via Estrutural
 Lavandinho

CAMPIMAP
 PUBLICAÇÕES CARTOGRAFICAS
 CAMPIMAP - PUBLICAÇÕES CARTOGRAFICAS
 Telefax: 19 229-49

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Equador E-13 | João de Candinha-D-12 |
| Ernestino de Campos H-17 | João Gabriel da Costa I-12 |
| Ernestino Mendes de Moraes J-15 | João Maccagnini-L-8 |
| Ernesto Lima J-13 | João Marques J-14-15 |
| Esmeralda H-8 | João Paulo I-L-8 |
| Estácio de Sá E-7 | João Pessoa, Av-H-12 |
| Estela de Castro H-10-11 | João Theodoro-G-12 |
| Eucalipptos, dos F-11 | João XXIII-I-12 |
| Euclides Buena Miragaia G-H-15 | Joaquim de Souza Melo-D-13 |
| Euclides da Cunha J-13 | Joaquim Firmino de Lima-K-7 |
| Euclides de Aragão, Av-H-15 | Joaquim Nabuco-I-13 |
| Euclides de Oliveira Prof. H-13 | Joaquim Oliveira, Prof.-H-12 |
| Euclides Foroni E-6 | Joaquim S. Mello-H-14 |
| Expedicionários dos Praças I-12 | John Kennedy-I-13 |
| Falcão E-15 | Jorge Lima-J-5 |
| Faustino Henriques de Costa-K-15 | Jorge Velho-J-14 |
| Fércio de Lima H-12 | José Alambick-H-12 |
| Fernando de Lima H-12 | José B. Ribeiro-I-13 |
| Fernandópolis-I-15 | José Belio |
| Fernão Paes de Barros J-14 | José Bonifácio de Silva-11-12 |
| Flomona Belmonte J-15 | José Carlassara Junior E-11 |
| Flury, Dr. L-V-1 | José de Fátima L-14 |

REI DOS PARFUMOS

REI DOS PARFUMOS

COMERCIO PARAFUMOS

e-mail: japarafusos

Fone/Fax **4712-2220**

Rua São Paulo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00275/2009

São Roque, 29 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, através do Ofício **0314/2009 (cópia anexa)**, solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via pública com início na Avenida Brasil e término na Rua Antonio Meleiro, paralela a Rua Manoel Costa**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término e, se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um croqui ou mapa do local.

Agradeço e aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR nº 00314/2009

São Roque, 29 de Maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via pública com início na Avenida Brasil e término na Rua Antonio Meleiro, paralela a Rua Manoel Costa**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término e, se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00113/2010

São Roque, 08 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, através do Ofício **0205/2010 (cópia anexa)**, solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via estrutural paralela à Avenida Brasil, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término e, se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de croqui ou mapa do local.

Agradeço e aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº 03188/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR nº 00205/2010

São Roque, 05 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via estrutural paralela à Avenida Brasil**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término e, se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 186/2011

Parecer ao projeto de Lei nº 065/2011-L, de 08 de Julho de 2011, de autoria do N. Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes, que dá denominação à via pública com início na Avenida Brasil e Término na Rua Colunas de São Roque.

Apresenta o N. Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes, o Projeto de Lei nº 065/2011-L, de 08 de julho de 2011, a fim de dar denominação de Rua Rodolfo Artur Salvetti, à via pública com início na Avenida Brasil e término na Rua Colunas de São Roque.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a rua não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público há mais de cinco anos.

Quanto à denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

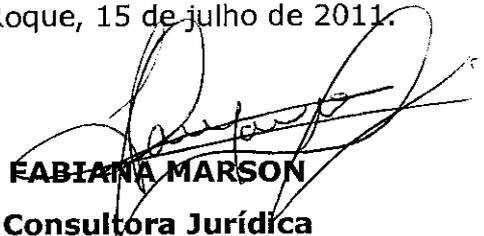
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 15 de julho de 2011.



FABIANA MARSON

Consultora Jurídica

Dados biográficos de

RODOLFO ARTUR SALVETTI

OK

A data de 14/12/1911 registra o nascimento, em São Roque, de Rodolfo Artur Salvetti, filho do casal

Vivendo sempre em São Roque, passou sua infância e adolescência, tendo concluído o curso primário, no tradicional Grupo Escolar Dr. Bernardino de Campos.

Em sua juventude, trabalhou por alguns anos, na não menor tradicional indústria Brasileira, tendo posteriormente se transferido para a Capital, para trabalhar na Resguardadora Italo-Brasileira.

Retornando a São Roque, estabeleceram-se juntamente com seus pais, no ramo comercial de secos e molhados, ~~instalando-se~~ instalando-se na Rua 7 de Setembro, 107, com a firma Casa Para todos, no mesmo espaço físico onde hoje se encontra a sede da Associação do São Roque Clube.

Além das atividades comerciais que exercem com entusiasmo, também, Rodolfo Salvetti, sempre colaborou com movimentos de caráter sócio-econômico-cultural, tendo inclusive ocupado o cargo de Presidente na extinta Região Brasileira de Assistência, assim como exercido as funções de Juiz de Paz, por alguns anos. Seu nome também está relacionado em Esporte local, tendo integrado as equipes do Atlético São Roque Clube, o Guarani F.C.

Na política, exercem o cargo de Vereador, pelo Partido Social Progressista, na gestão do então Prefeito Manoel Carlilho Cabral; foi presidente por muito tempo do partido ARENA e também candidato ao Executivo Municipal, preocupando sempre em suas ações o desenvolvimento de São Roque.

Em 1959, transfiri suas instalações
comerciais para a Rua XV de Novembro, 87, onde
residiu até seu falecimento, ocorrido em 2003
com 92 anos de idade
Rodolfo Artur Salvetti, casou-se com
Yone Boccato Salvetti, de cujas
unias nasceram Helena ~~_____~~; Heloisa ~~_____~~
~~_____~~ e Rodolfo Artur Salvetti Filho, estes don-
do-los, ~~_____~~ netos, ~~_____~~ bisnetos.

Dados biográficos de
RODOLFO ARTUR SALVETTI . Ok

A data de 14/12/1911 registra o nascimento, em São Roque, de Rodolfo Artur Salvetti, filho do casal

Vivendo sempre em São Roque, passou sua infância e adolescência, tendo concluído o curso primário, no tradicional Grupo Escolar Dr. Bernardino de Campos.

Em sua juventude, trabalhou por alguns anos, na não menos tradicional indústria têxtil; tendo posteriormente se transferido para a Capital, para trabalhar na Assessorado Italo Brasileira.

Retornando a São Roque, estabeleceu-se juntamente com seus pais, no ramo comercial de secos e molhados, ~~montado~~ instalando-se na Rua 7 de Setembro, 107, com a firma Casa Paratodos, no mesmo espaço físico onde hoje se encontra a dependência do São Roque Clube.

Além das atividades comerciais que exerceu com entusiasmo, sempre, Rodolfo Salvetti, sempre colaborou com movimentos de caráter sócio-econômico-cultural, tendo inclusive seu pai o cargo de Tesoureiro na extinta Legião Brasileira de Assistência, assim como exerceu as funções de Juiz de Paz, por alguns anos. Seu nome também está relacionado ao Esporte local, tendo integrado os esquemas do Atlético São Roque Clube, do Guarani F.C.

Na política, exerceu o cargo de Vereador, pelo Partido Social Progressista, nas gestões do então Prefeito Stanbor Castilho Central; foi presidente por muito tempo do partido ARENA e também candidato ao Executivo Municipal, mostrando sempre entusiasmo e envolvimento de São Roque.

Em 1959, transferiu suas instalações
comerciais para a Rua XV de Novembro, 87, onde
residiu até seu falecimento, ocorrido em 2003
com 92 anos de idade.
Rodolfo Artur Salvetti, casou-se
primeira vez com Yvone Baccato Salvetti, de cuja
união nasceram Helena _____; Heloisa _____
_____ e Rodolfo Artur Salvetti Filho, estes don-
do-que, _____ netos, _____ bisnetos.

60 DU (17/10/15A) FIAA 7120-3252

Rodolfo Artur Fabretti, nasceu em S. Paulo
14/12/1911.

Casado com Yone Baccato Fabretti.
Filhos: 3. Helena (Helena e Rodolfo) e Rodolfo (Rodolfo)

Infância toda em S. Paulo. estudou
no Grupo Escolar de B. Campos.

Trabalhou na Brasilal por alguns
anos e depois foi para S. Paulo trabalhou
na Asseguradora Italo Brasileira (Rua
XV de novembro) (mas tarde voltou para
S. Paulo onde se estabeleceu no comércio
com os pais na Rua 7 Setembro 107

Hoje S. Paulo club.

Esporte jogou futebol ¹⁹⁴² Atlético
Paulistano (Guarani)

Política. Sempre participou ativa-
mente pelo P.S.P. (partido social progressista)
Foi vereador - 4 anos (gestor de Anton Cabral)

Trabalhou como tesoureiro da Legião
Brasileira de Assistência

Foi nomeado delegado substituído em
S. Paulo. Também foi juiz de Paz.

Foi presidente ~~do~~ ^{do} partido
~~ARENA~~ ARENA por alguns anos

Em 1.959 mudou o ponto comercial
para Rua XV de novembro 87.

● Onde Residiu até sua morte (2003)

Muriel - mala da cama

Ilêu Vilça - mãe →

Bernardo -

Elcio Boccato -

* Estudou na Alvez Perleado →
contabilista (curso técnico) quando
jovem.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 166– 28/07/2011

PROJETO DE LEI N° 065-L, de 08/07/2011, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira.

O presente Projeto de Lei "Dá denominação de 'Rua Rodolfo Artur Salvetti' à via pública com início na Avenida Brasil e término na Rua Colunas de São Roque".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

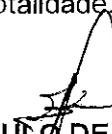
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito, pois atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n° 101.

Desta forma, o Projeto de Lei n° 065-L está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2011.


ETELVINO NOGUEIRA
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Presidente


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 069– 28/07/2011

PROJETO DE LEI Nº 065-L, de 08/07/2011, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de 'Rua Rodolfo Artur Salvetti' à via pública com início na Avenida Brasil e término na Rua Colunas de São Roque**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Parecer FAVORÁVEL.

Posteriormente o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

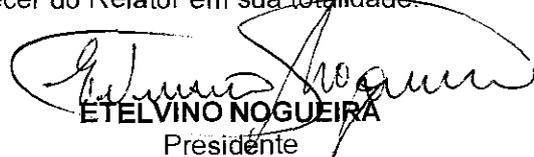
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 065-L**, de 08/07/2011, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2011.

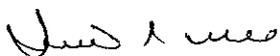

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Relator

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA

Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO

Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 065-L de 08/07/2011

Autógrafo nº 3. 613, de 08/08/2011

Lei nº

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PMN)

Dá denominação de "Rua Vereador Rodolfo Artur Savetti" à via pública com início na Avenida Brasil e término na Rua Colunas de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**RUA VEREADOR RODOLFO ARTUR SAVETTI**" a via pública conhecida como "Via Estrutural", com início na Avenida Brasil e término na Rua Colunas de São Roque, contando com 2.300,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura.

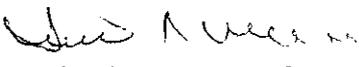
Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

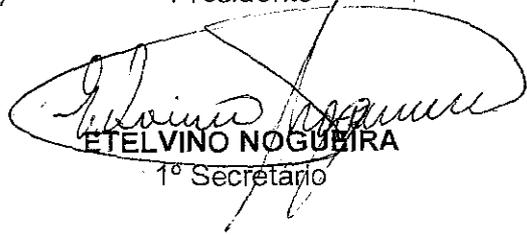
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

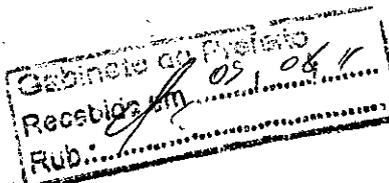
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária, de 08/08/2011.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário



Publicado no jornal da Economia

n.º 643 fls. 29 dia 26/08/2011

Ato Normativo Lei: 3.670